



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 017 – CMAS, 18 DE ABRIL DE 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2024 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

CONSIDERANDO o **Ofício nº: 221/2024-GAB/SAS** de 04 de abril de 2024 onde solicita análise e deliberação da Planilha de Aplicação da Emenda Parlamentar Federal da Proteção Social Básica 2023;

CONSIDERANDO a justificativa e a apresentação realizada pela servidora Ana Carolina de Oliveira Santos – Supervisora da Secretaria de Assistência Social, sobre a **Planilha de Aplicação da Emenda Parlamentar Federal da Proteção Social Básica 2023**, para os serviços Co financiados: **PAIF** (Programa de Atenção Integral a Família) e **SCFV** (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais);

SERVIÇO COFINANCIADO: PAIF e SCFV

Elemento de Despesa	Valor
Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 100.000,00

As Planilhas de Programação apresentadas encontram-se arquivadas na sede do CMAS- Unidade Sala dos Conselhos, para apreciação pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a Planilha de Aplicação da Emenda Parlamentar Federal da Proteção Social Básica 2023, para os serviços Co financiados: PAIF (Programa de Atenção Integral a Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

de Vínculos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025